



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.241, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento dos projetos que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.551.978,29 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1004, Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações (Linha Iluminação Pública);

II - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Linha Via SP).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.241, de 20 de novembro de 2018 ..... Fls. 2 de 3

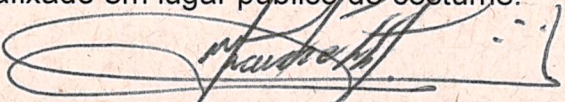
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de novembro de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03371/2018 Data: 09/10/2018

Projeto de Lei: ( X )PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 069/2018

Protocolo Câmara: 26.148/2018 Data: 10/10/2018

Autógrafo: 094/2018 Data de Aprovação: 19/11/2018

Publicação: ..... *A Semana* ..... Data: *21/11/18* Edição: *3933*

Visto do servidor responsável: .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.241, de 20 de novembro de 2018 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	03	03	DEPTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	
PÚBLICA				
	800	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.500.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000	GERAL

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	799	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIÁS E SARJETAS	5.051.778,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000	GERAL
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$				6.551.978,29

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

07	00			6.551.978,29
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				6.551.978,29